Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 05 de setembro de 2023.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que autoriza o poder executivo municipal a abrir um crédito especial no valor R$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais), com recurso o excesso de arrecadação.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, solicitamos a abertura de um crédito Especial no valor de **323.812,00 (Trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais),** referente ao repasse da Emenda Parlamentar para aquisição de unidade móvel de saúde para remoção simples e efetiva a ser aplicada no apoio logístico da secretaria municipal de saúde, conforme especificado:

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PSD	DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	28610004	2023	R$ 323.812,00

Seguem documentos em anexo para apreciação, justificamos a urgência pela necessidade de abertura de contas específicas de despesas no orçamento desse ano para aplicação desses recursos e posterior prestação de contas.

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4293 /2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 323.812,00, COM RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R$ 323.812,00
U.Orç. 02 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado FederalR$ 323.812,00
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0088 – Assistência Médica a População
Projeto 1.054 – FNS – Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Emenda 2861004.....R$ 323.812,00
4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 100,00
4.4.90.52.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente.....R$ 323.712,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 323.712,00

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos pelo excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

BUTIÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)

PREFEITURA DE BUTIÁ

Do: Setor de Contabilidade S.M.S.
Para: Setor de Contabilidade-PMBUTIÁ

MEMORANDO nº 097/2023

Butiá, 04 de setembro de 2023.

Senhora Dirigente:

Vimos por meio deste, solicitar a abertura de um crédito Especial no valor de **R$ 323.812,00** (Trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais), referente ao repasse da Emenda Parlamentar-ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, conforme especificado:

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PSD	DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	28610004	2023	R$ 323.812,00

RECURSO – 1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde
DETALHAMENTO DA FONTE - 4505 - INVESTIMENTO - Atenção Básica

Orgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-VINC.FEDERAL

10 Saúde
10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020088 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÂO
103010088.1.000 FNS- ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE -Emenda 28610004

DESPESA :
Abrir conta de despesa das categorias econômicas:
4.4.20.93.00.00.00 - Indenizações e RestituiçõesR$ 100,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 323.712,00
TOTAL**R$ 323.812,00**

BANCO: Abrir no sistema:
1.1.1.1.1.50.99.11.00.00-
CEF-FNS/ Estrut. de Unidades de Atenção Especializada em Saúde -Emenda 28610004
Agência – 1762 conta – 006.000624031-9

RECEITA: 2.4.1.1.51.2.0..01.00 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE -Emenda 28610004

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Eloí Ferreira de Freitas Espinoza
Contadora-SMS-CRC/RS 58.069

PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2023

Mês
Agosto

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BUTIA / RS

CPF/CNPJ
12.113.820/0001-79

Grupo
ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Ação
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Ação Detalhada
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

UF
RS

Município
BUTIA

Código IBGE
430270

População
20.963 habitantes

Ano Censo
2021

Prefeito(a)
DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA

Data Inicial Gestão
01/01/2017

Secretário(a)
PAULO PEREIRA DE ALMEIDA

Presidente Conselho
GILDÁSIO DA SILVA BOTELHO

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria
Única em 2023	819731	31/08/2023	MUNICIPAL	104	017620	0066240319	323.812,00	0,00	323.812,00		25000.126294/2023-24	12113820000123003	998
						Total	**323.812,00**	**0,00**	**323.812,00**				

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
RS	BUTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BUTIA / RS	12.113.820/0001-79

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
12113820000123003	EQUIPAMENTO	2023	R$ 323.812,00
Nº Portaria	**Data Portaria**	**Valor Total de Empenho**	**Valor a Pagar**
998	20/07/2023	R$ 323.812,00	R$ 323.812,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
EM ANALISE PELA ÁREA FINALÍSTICA	21/07/2023

Principais etapas da proposta

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

11 12

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PSD	DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	28610004	2023	R$ 323.812,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Nenhum pagamento realizado para essa proposta						

Extrato por período

Via internet

GERENCIADOR CAIXA

Cliente

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BUTIA

Agência: 1762 / Produto: 006 / Conta: 00624031-9

Emitido em
05/09/2023 - 11:00:17

Lançamentos de 05/09/2023 à 01/09/2023

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R$)	SALDO (R$)
01/09/2023	01/09/2023	100000	CRED TED	323812.00	331370.38
04/09/2023	04/09/2023	100000	CRED TED	149880.00	481250.38